



PARLAMENTO EUROPEU

2009 - 2014

Comissão dos Direitos da Mulher e da Igualdade dos Géneros

2010/2002(BUD)

4.5.2010

PARECER

da Comissão dos Direitos da Mulher e da Igualdade dos Géneros

dirigido à Comissão dos Orçamentos

sobre o orçamento para 2011: projecto de mandato para o processo de concertação sobre o projecto de orçamento antes da primeira leitura (2010/2002(BUD))

Relator de parecer: Iratxe García Pérez

PA_NonLeg

SUGESTÕES

A Comissão dos Direitos da Mulher e da Igualdade dos Géneros insta a Comissão dos Orçamentos, competente quanto à matéria de fundo, a incorporar as seguintes sugestões na proposta de resolução que aprovar:

- A. Considerando que o calendário para o processo orçamental deste ano impôs dificuldades à elaboração do presente parecer, dada a escassez de tempo para examinar em profundidade o projecto de orçamento apresentado pela Comissão e que a Comissão dos Direitos da Mulher e da Igualdade dos Géneros se reserva o direito de aditar e, se necessário, modificar alguns elementos quando forem apresentadas as alterações orçamentais,
 1. Salaria que, nos termos do artigo 8.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, a promoção da igualdade entre homens e mulheres constitui um princípio fundamental da União Europeia; reitera, portanto, o seu pedido de implementação geral da igualdade dos géneros por parte da Comissão e de todos os participantes no processo orçamental da UE, tanto ao nível da elaboração, como da execução do orçamento e da respectiva auditoria;
 2. Salaria a necessidade de garantir o financiamento das acções planeadas pela Comissão no âmbito da nova estratégia para a igualdade entre homens e mulheres que se seguirá, no orçamento da UE para 2011, ao Roteiro 2006-2010 para a igualdade entre mulheres e homens;
 3. Solicita a introdução de mecanismos e metodologias para a orçamentação sistemática da questão do género no processo orçamental da UE, incluindo os Fundos Estruturais, bem como programas de financiamento externos e internos da UE e os orçamentos administrativos da UE;
 4. Lamenta a redução do nível de autorizações para o Programa de luta contra a violência (Daphne); chama a atenção para as suas possíveis consequências negativas na luta contra a violência e solicita a prossecução do financiamento das medidas existentes e novas medidas efectivas para lutar contra todas as formas de violência contra crianças, jovens e mulheres;
 5. Salaria a necessidade de disponibilizar recursos financeiros para a luta contra todas as formas de discriminação contra as mulheres, nomeadamente as desigualdades salariais;
 6. Salaria a necessidade de financiamento adequado do Instituto Europeu para a Igualdade de Género (IEIG) ;
 7. Salaria a necessidade de aprovar o financiamento necessário para estabelecer o Observatório Europeu da Violência contra as Mulheres, desenvolvido com base nas estruturas institucionais existentes, conforme acordado pelo Conselho Europeu de 8 de Março de 2010;
 8. Reitera o seu apelo à Comissão no sentido de instar os Estados-Membros a aumentarem a utilização dos Fundos Estruturais, no âmbito do Fundo Social Europeu, como forma de

promover a igualdade entre homens e mulheres, não só através da integração da perspectiva do género, mas também de medidas que visem directamente os grupos vulneráveis de mulheres, tendo em conta o impacto da crise económica, a investir na qualidade dos serviços públicos, sem esquecer o investimento na saúde e em estruturas de acolhimento para crianças e outros dependentes;

9. Nota o aumento das autorizações para o Objectivo "Convergência" do Fundo Social Europeu, e solicita igualmente um aumento das dotações no âmbito deste objectivo para apoiar melhorias no domínio dos cuidados com as crianças, a fim de permitir que as crianças em situações difíceis vivam num enquadramento de tipo familiar;
10. Lamenta a tendência para a diminuição das dotações do Programa Progress, nomeadamente no caso das rubricas "Anti-discriminação e diversidade" e "Igualdade entre homens e mulheres", e salienta que este programa desempenha um papel crucial na erradicação da discriminação, no apoio à implementação efectiva do princípio da igualdade dos géneros e na promoção da integração das questões de género em todas as políticas da União;
11. Toma nota do projecto-piloto para incentivar a conversão do trabalho precário em trabalho com plenos direitos e concorda com a sua prossecução, nomeadamente devido à proporção significativa de mulheres que trabalham em empregos precários; solicita uma linha orçamental específica destinada a uma parceria estreita com os representantes dos trabalhadores mais pobres em todas as etapas do projecto-piloto
12. Reafirma a necessidade de lançar projectos-piloto nos seguintes domínios:
 - solidariedade intergeracional, reconhecimento do valor económico do trabalho realizado pelos prestadores de cuidados, que são principalmente mulheres;
 - contribuição dos homens para a criação dos filhos;
 - conciliação entre a vida familiar e a vida profissional;
 - reinserção no mercado de trabalho das mulheres que tenham sido vítimas de violências;
 - a condição das mulheres idosas e sós, em particular das mães, na Europa;
13. Convida a autoridade orçamental a considerar a possibilidade de um estudo que analise o impacto das consequências, nomeadamente orçamentais, da introdução do sistema de integração da questão do género nas políticas da UE, com vista a aquilatar a sua relevância, eficácia, durabilidade e utilidade em termos de rentabilidade e valor acrescentado, como é a prática corrente no caso de todas as outras políticas europeias;
14. Convida a autoridade orçamental a apoiar as actividades em curso, com vista a combater o tráfico de crianças e lembra a autoridade orçamental que é necessário financiar medidas afirmativas nas políticas de protecção da criança e, nomeadamente, projectos-piloto como o intitulado "Viete kde je teraz vaše diet'a ?" ou seja, "Sabe onde está o/a seu/sua filho(a) neste momento?"

15. Recorda à autoridade orçamental que é necessário reconhecer o trabalho informal no quadro da solidariedade intergeracional e financiar medidas afirmativas em benefício das mulheres e dos homens, a fim de facilitar o seu regresso ao trabalho após um período em que se dedicaram aos deveres familiares (educação dos filhos e / ou cuidar de um progenitor doente ou deficiente), através da promoção de políticas de (re) integração no mercado de trabalho;
16. Solicita à Comissão que aplique o princípio da integração orçamental das questões de género durante a preparação, a execução e a auditoria do orçamento atribuído ao Ano Europeu do Voluntariado - 2011, particularmente devido à natureza dos sectores em que o voluntariado desempenha um papel importante, como a igualdade de oportunidades, o apoio social, a ajuda humanitária, a educação e a juventude;
17. Solicita a manutenção do apoio financeiro às acções nos países em desenvolvimento e nos países vizinhos da Europa, a fim de promover a igualdade de géneros e os direitos das mulheres, tal como enunciados na Declaração de Pequim e na Convenção da ONU sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres.

RESULTADO DA VOTAÇÃO FINAL EM COMISSÃO

Data de aprovação	4.5.2010
Resultado da votação final	+: 30 -: 0 0: 0
Deputados presentes no momento da votação final	Regina Bastos, Edit Bauer, Andrea Češková, Marije Cornelissen, Silvia Costa, Tadeusz Cymański, Ilda Figueiredo, Iratxe García Pérez, Zita Gurmai, Teresa Jiménez-Becerril Barrio, Philippe Juvin, Astrid Lulling, Barbara Matera, Angelika Niebler, Siiri Oviir, Antonia Parvanova, Raúl Romeva i Rueda, Joanna Katarzyna Skrzydlewska, Eva-Britt Svensson, Marc Tarabella e Marina Yannakoudakis.
Suplente(s) presente(s) no momento da votação final	Nicole Kiil-Nielsen, Elisabeth Morin-Chartier, Norica Nicolai, Chrysoula Paliadeli, Rovana Plumb, Joanna Senyszyn e Corien Wortmann-Kool.
Suplente(s) (n.º 2 do art. 187.º) presente(s) no momento da votação final	Agustín Díaz de Mera García Consuegra e Ingeborg Gräßle.